

FEIRA DO EMPREENDEDOR 2026 – PARANÁ

Edital para Seleção de Empresas para Comercialização no espaço “Compre do Pequeno”

ERRATA Nº 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA COMERCIALIZAÇÃO NO ESPAÇO "COMPRE DO PEQUENO" – FEIRA DO EMPREENDEDOR 2026 – PARANÁ

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA Nº 02 ao Edital de Seleção de Empresas para Comercialização no Espaço "Compre do Pequeno" da Feira do Empreendedor 2026 – Paraná, para promover a prorrogação do prazo de divulgação das empresas selecionadas.

1. DA ALTERAÇÃO

Considerando a necessidade de complementação das 32 (trinta e duas) vagas para o Espaço Compre do Pequeno, o Sebrae/PR, por meio da Organização do Evento da Feira do Empreendedor Curitiba 2026, decide por reabrir os prazos de inscrição constantes no item 7.1 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

“As empresas interessadas em comercializar seus produtos no espaço “Compre do Pequeno” dentro da Feira do Empreendedor 2026 – Paraná, deverão se inscrever no site www.sebraepr.com.br/feiradoempreendedor na opção “Espaço Compre do Pequeno” entre os dias 22 a 28 de julho de 2026.”

Diante desta alteração, modifica-se o disposto no item 8.7 do Edital e da Errata nº 01, alterando a data de divulgação das empresas selecionadas para 7 de agosto de 2026.

Consequentemente, os prazos previstos no item 6.5 também deverão ser alterados para:

“6.5. Nas hipóteses de desistência, após a confirmação de seleção da empresa candidata e mediante comunicação formal no e-mail compredopequeno@pr.sebrae.com.br, até a data de

20 de agosto de 2026, implicará no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo vigente; e, caso a comunicação de desistência seja realizada a partir do dia 30 de agosto de 2026 ou no caso do não comparecimento da empresa selecionada, implicará no pagamento de multa de 100% (cem por cento) do salário-mínimo vigente.”

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Seleção de Empresas para Comercialização no Espaço "Compre do Pequeno" – Feira do Empreendedor 2026 – Paraná, que não conflitem com a presente Errata.

Curitiba, 22 de julho de 2026.

SEBRAE/PR